



Informação

Projeto de Resolução n.º 174/XV/1.^a
(PS)

Discussão ocorrida nos
termos do n.º 1 do
artigo 128.º do RAR,
em reunião da
Comissão de
15/09/2022

Comissão de Agricultura e Pescas

1. Nove Deputados do PS tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 174/XV/1.^a (PS) – “Recomenda ao Governo o licenciamento da arte de pesca denominada “Corrimão”” ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 19 de julho de 2022, tendo sido admitida a 20 de julho de 2022, data na qual baixou à Comissão de Agricultura e Pescas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.
3. A discussão do Projeto de Resolução n.º 174/XV/1.^a (PS) ocorreu nos seguintes termos: O Senhor Deputado Salvador Formiga (PS) apresentou a iniciativa em apreço.
4. Teceram comentários os Senhores Deputados João Gomes Marques (PSD) e João Dias (PCP).
5. A Senhor Deputado Salvador Formiga (PS) encerrou o debate sobre este PJR.
6. A discussão pode ser consultada em:
media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/07_CAP/CAP_20220915.mp3
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.



Comissão de Agricultura e Pescas

Palácio de S. Bento, em 19 de setembro de 2022.

O Presidente da Comissão

Pedro do Carmo